

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020 – Nº 1402

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
011/2020

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4046/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 002/2019, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.
 - 1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido, conforme Anexo I** do presente edital.
 - 1.2 Os candidatos **deverão comparecer munidos dos documentos originais apresentados, no ato da inscrição, como pré-requisito, títulos/cursos e tempo de serviço, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo.**
 - 1.3 Os candidatos **deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.**
 - 1.4 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.
 - 1.5 Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas

suficiente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 11 de março de 2020.

Maria Ernesta Zanette Tavares
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto 4046/2019

ANEXO I

PMFD História – Dia 13 de março de 2020 às 09.00 horas:

CARGO: PMFD - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: HISTÓRIA			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
294	NEDSON DA SILVA MACOTA	34	5º

Maria Ernesta Zanette Tavares
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto 4046/2019

ANEXO II

Documentos a serem apresentados no ato da escolha: Cópia simples

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação (Pós-Graduação; Mestrado; Doutorado)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto ao cartório eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) - (obter no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)
- Atestado de Saúde Ocupacional - (providenciar os exames, abaixo relacionados, e agendar perícia junto ao Serviço de Medicina do Trabalho - Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – Tel: (28) 3528-1839).

(Entregar em até 30 dias após admissão)

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
Profissionais do Magistério;	Sangue: Hemograma completo, VDRL, Creatinina, Glicemia e Videolaringoscopia.

Maria Ernesta Zanette Tavares
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 4046/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2020

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 004/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, para apuração de fatos do processo nº 0267/2020 visando verificar responsabilidades sobre pagamento por indenização ao serviço já efetuado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 11 de março de 2020.

GIVALDO LUIZ PANETTO

Secretário Municipal de Administração



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com